



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Protocolo Administrativo nº 153427/2024

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação objetivando a contratação de empresa de consultoria para prestação de serviços técnico especializados de Consultoria de Investimentos, compreendendo credenciamento, DAIR, emissão de relatórios e elaboração da política de investimentos para o ano de 2025, para atender as necessidades do Fundo de Previdência Social do Município de Piracanjuba – FUNPREPI, conforme Resolução CMN nº 4963/2021 e Portaria MTP nº 1467/2022 e demais legislação, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência”.

O Prefeito do Município de Piracanjuba/GO, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a solicitação constante nos autos do Processo Administrativo protocolado sob o nº 153427/2024, objetivando a contratação de empresa de consultoria para prestação de serviços técnico especializados de Consultoria de Investimentos, compreendendo credenciamento, DAIR, emissão de relatórios e elaboração da política de investimentos para o ano de 2025, para atender as necessidades do Fundo de Previdência Social do Município de Piracanjuba – FUNPREPI, conforme Resolução CMN nº 4963/2021 e Portaria MTP nº 1467/2022 e demais legislação, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência;

CONSIDERANDO que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita e vantagem econômica de sua contratação;



CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído nos termos da atual legislação em vigência e da Instrução Normativa Nº. 009/2023 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

CONSIDERANDO o parecer da Doutra Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Piracanjuba/GO, favorável a Dispensa de Licitação para a contratação do objeto nos termos no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE,

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório e **RATIFICAR** integralmente o procedimento de dispensa de licitação que versa sobre a contratação da Empresa **SETE CAPITAL CONSULTORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.057.808/0001-10, para prestação de serviços técnico especializados de Consultoria de Investimentos, compreendendo credenciamento, DAIR, emissão de relatórios e elaboração da política de investimentos para o ano de 2025, para atender as necessidades do Fundo de Previdência Social do Município de Piracanjuba – FUNPREPI, conforme Resolução CMN nº 4963/2021 e Portaria MTP nº 1467/2022 e demais legislação, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, no valor total de **R\$ 13.788,00 (Treze mil, setecentos e oitenta e oito reais).**

II – Determinar a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

III - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piracanjuba/GO, aos 24 dias do mês de julho do ano de 2024

CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO

Prefeito Municipal de Piracanjuba